

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-18

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1836-12-29 - Decreto que reforma as Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto, criando nelas as Escolas de Farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1836-12-29
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que reforma as Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto, criando nelas as Escolas de Farmácia
Datas de produção	1836-12-29 - 1836-12-29
Dimensão e suporte	Tiff, 6 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha D. Maria II
Âmbito e conteúdo	Decreto de 29 de dezembro de 1836, promulgado pela Rainha D. Maria II, e publicado no Diário do Governo N.º 3 de 4 de janeiro de 1837, que reforma as Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto, criando nelas as Escolas de Farmácia. Estabelecia o envio dos registos de praticantes de farmácia para as Escolas Médico-Cirúrgicas.
Assunto	Decreto, Escola, Rainha
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado da "Collecção de Leis e outros documentos officiais publicados no 1º semestre de 1837", Sétima série, Primeira parte, Imprensa Nacional, Lisboa 1837, p. 9-14: http://net.fd.ul.pt/legis/1837.htm (p. 9-14); Encontra-se também no Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana Série III, Tomo II, 1856, p. 375-380
Preencher transcrição automaticamente	
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28